



PORTARIA Nº 012/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER** o servidor público municipal Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Obras a contar do dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º - LOCALIZAR** o servidor público municipal Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer suas funções na sede da Secretária Municipal de Educação, a contar do dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º - CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **RUY JORGE SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 10.165-6, titular do cargo de Guarda Municipal, gratificação de serviço extraordinário no percentual de 50% (cinquenta por cento) a contar do dia 03 de janeiro de 2022, tendo em vista o serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.**

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de janeiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Administração